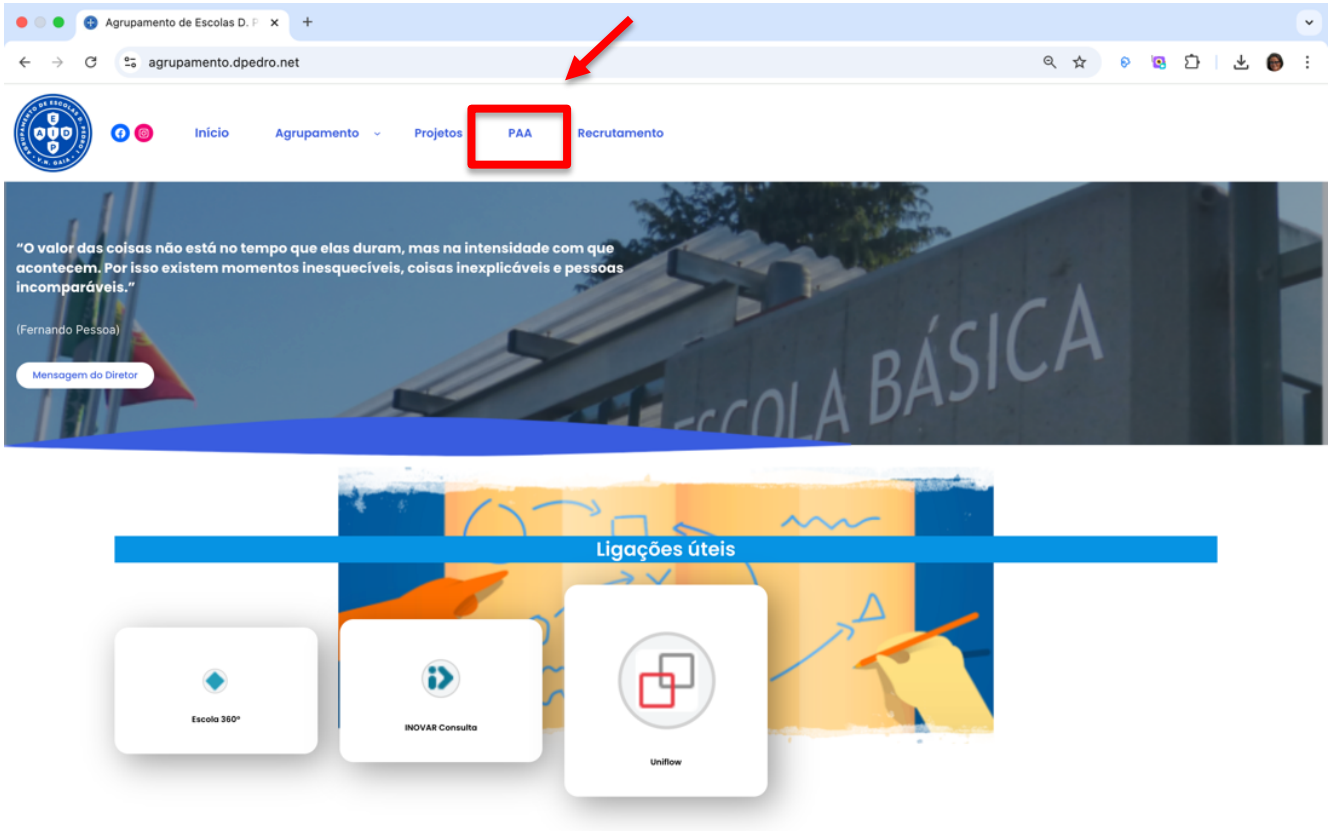
# Tutorial para inserir as atividades na plataforma Inovar PAA

1.Acesso

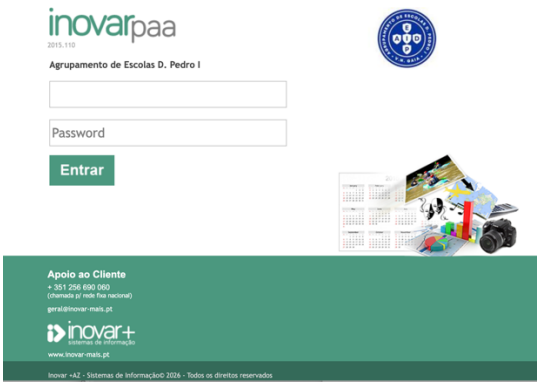
Através do site do Agrupamento (http://agrupamento.dpedro.net/ ), selecionar separador “PAA”




Clicar no ícone da Plataforma Inovar$_{paa}$




Surge a página de acesso (login), onde cada utilizador deve inserir os seus dados de acesso habituais para o Inovar$_{alunos}$




PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Abre a página inicial, com o seguinte cabeçalho:



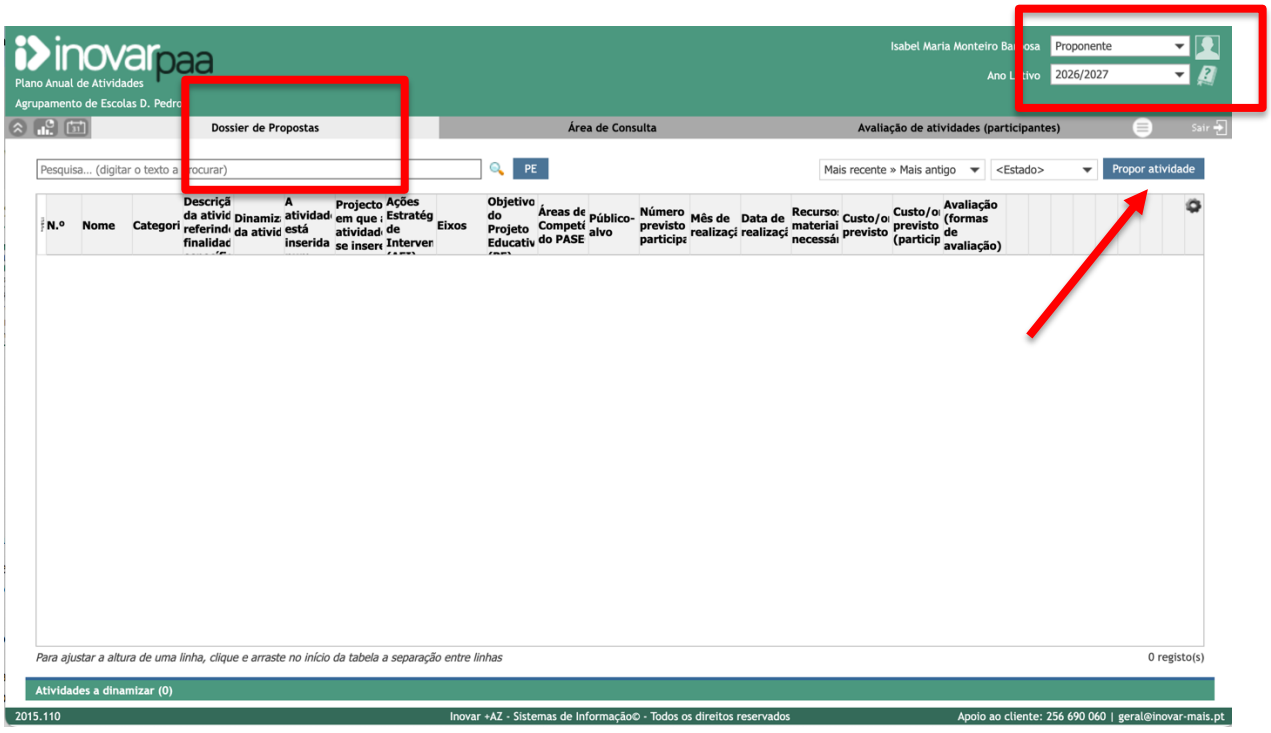

Clicando em  no cabeçalho, o utilizador acede à janela com os seus dados de acesso, podendo aí alterar o *login* e a *password*. ATENÇÃO!! A alteração produz efeito nas outras aplicações *inovar*.




Na aplicação o utilizador pode ter vários papéis conforme as permissões atribuídas, sendo os centrais, o de proponente e o de consulta.

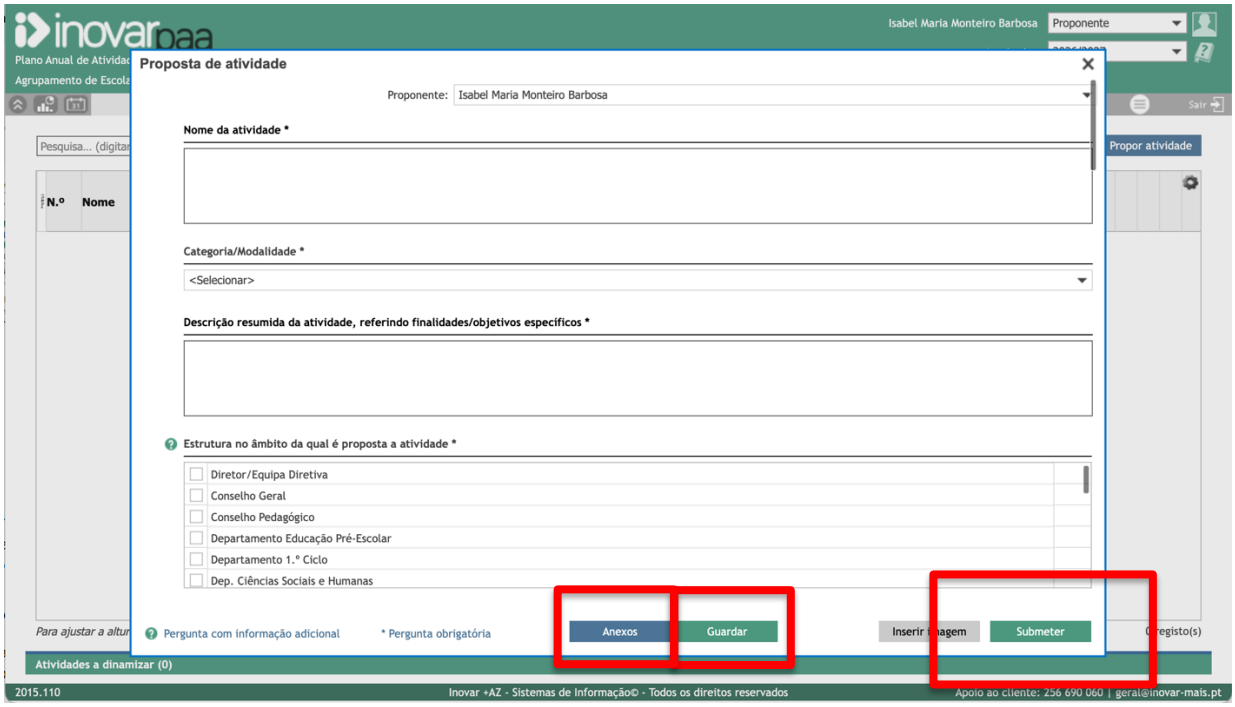
2.Propor atividades

Confirmar se está definido o papel de "proponente", no canto superior direto, e selecionar o separador "Dossier de Propostas".
Selecionar "Propor atividade"




PESSOAS 2030
PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia
Os Fundos Europeus mais próximos de si.

Abre a janela do formulário que deve ser preenchido de acordo com as questões e instruções colocadas.




Neste formulário podem ser carregados ficheiros, caso faça sentido (ex. cartaz, panfleto, convite, etc.), para isso deve clicar-se em “Anexos”
É possível guardar o que foi preenchido, sem submeter. Neste caso é criada uma linha na grelha apresentada, em que na coluna de Estado a proposta aparece como estando “Em redação”.
Depois de submetida a atividade surge na tabela de atividades propostas, com a menção “Submetido” na coluna Estado.

3. Acompanhamento do estado das propostas

No Dossier de propostas é mostrado o estado de cada uma das suas propostas e as ações disponíveis em cada momento. Também são mostradas as atividades em que está identificado como dinamizador, ainda que não tenha sido o utilizador o responsável por submeter a respetiva proposta.




As atividades podem ser editadas totalmente, antes de serem aprovadas. Depois, apenas pode ser editada a calendarização.

Uma vez aprovada a atividade fica disponível para consulta na plataforma e é divulgada também no site do agrupamento.

Os Fundos Europeus mais próximos de si.